



### Outros



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

EDITAL Nº 77, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei de nº 555 de 20 de julho de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.”, nº 570, de 18 de outubro de 2023, de iniciativa do vereador Rui Carlos de Castro, que “Institui no âmbito do Município de Riacho de Santana, o Dia Municipal do DeMolay e dá outras providências.” e nº 571 de 30 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Institui - no âmbito do município de Riacho de Santana/BA - o Incentivo por Desempenho Individual Variável e autoriza Executivo municipal, no limite da disponibilidade e ingresso dos recursos provenientes do Ministério da Saúde, a efetivar os repasses dos valores efetivamente disponibilizados pela União Federal aos profissionais da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o que dispõe a Portaria GM/MS Nº 960, DE 17 DE JULHO DE 2023.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara

**End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**